

LEI Nº 966, de 28.05.1974

**ALTERA PLANO DE PAGAMENTO DO
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITURAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º- Fica revogado o Anexo V da Lei nº937, de 05 de setembro de 1973, alterado pela Lei nº952, de 18 de fevereiro de 1974, passando a vigorar o ANEXO ÚNICO que faz parte integrante da presente lei, a partir do mês de maio de 1974.

Art.2º - Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Iturama, aos 28 de maio de 1974.

Nildomar Alves Amaral
Prefeito Municipal